



Prefeitura de
MASSAPÊ

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR



Processo Licitatório

Pregão Eletrônico nº 5261201/2023

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO (Desclassificação de licitante)

Recorrente: Stone Editora e Comércio em Geral Ltda.

Recorrido: Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.

Tendo em vista o recebimento do processo administrativo em epígrafe, de origem do Ilustre Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Massapê, devidamente instruído em suas formalidades intrínsecas e extrínsecas, e, baseados nos fatos, argumentos, doutrinas e jurisprudências evocados, manifestarei a seguir a decisão final:

1. O objetivo maior do certame em apreço tem como fito único proporcionar o acesso desta pública administração ao menor preço, em consonância com a melhor vantagem, esmerado nas normas legais vigentes para a disputa;
2. Em contraponto com o entendimento da recorrente, a aplicabilidade do entendimento posto pelo Pregoeiro não trará à tona qualquer tipo de dano à continuidade do processo, provado a legalidade das exigências editalícias;
3. Não se configura no transcurso do rito procedimental qualquer irregularidade motivacional para dar causa ao intento da recorrente, sendo por demais bem-vindas a manutenção dos termos do Edital e das manifestações do Pregoeiro.

Isto Posto, **RATIFICO** a decisão deliberada pelo Pregoeiro, **INDEFERINDO** o recurso interposto pela empresa recorrente e a mantendo decisão inicial de **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, que deu como vencedora a empresa **Alfa Comércio de Livros e Serviços Ltda.**, em razão das manifestações apresentadas pelas partes.

Massapê-CE., em 20 de fevereiro de 2024.

Sandra Maria Mota do Nascimento
Sec. de Educação